

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 071/2024

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1687/2017 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná, exceto Profissionais do Magistério e Celetistas e dá outras providências.

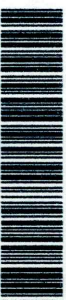
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA do Dia 30/10/24
PRESIDENTE
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA do Dia 04/11/24
PRESIDENTE

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O anexo I da Lei Municipal nº 1687/2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA (semanal)	VAGA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Digitar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis; solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados.	40h	16	R\$ 3.797,86	Ensino Fundamental

42024
13:31
Data: 2024/10/16
PROTOCOLO 42024
GERADO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

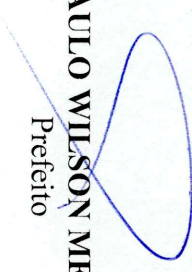
www.california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 21 de outubro de 2024.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 071/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Esse Projeto de Lei dispõe sobre a correção ao anexo do Plano de Cargos e Salário - Lei nº 1687/2017, referente aos servidores do cargo de Auxiliar Administrativo da Prefeitura do Município de Califórnia.

A Lei Orgânica do Município de Califórnia em seu artigo 58, § 1º trata do princípio da isonomia salarial, que diz:

“Art. 58. O Município de Califórnia instituirá Conselho de Política de Administração e remuneração de pessoal integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes;

§ 1º. A Lei assegurará, aos servidores da Administração Direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.”

Esse princípio deve ser respeitado na administração pública. Ocorre que o cargo de Auxiliar Administrativo está em desacordo com esse princípio e com a própria Lei Orgânica, pois atualmente o quadro de servidores do município conta com 06 (seis) auxiliares administrativos, porém o salário base desses servidores estão em desacordo.

Esse Projeto de Lei visa fazer essa correção, adequando todos os servidores pertencentes a essa função com o mesmo salário base, assim respeitando o princípio da isonomia salarial que deve ser resguardado dentro da administração pública.

Visa destacar que essa Egrégia Casa de Leis sempre se preocupou em respeitar os princípios da administração pública, inclusive no ano de 2022 foi aprovado um Projeto de Lei do mesmo teor, que visava fazer essa mesma correção aos servidores que



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

www.california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86.820-000 – Estado do Paraná

ocupavam o cargo de Técnico de Enfermagem, que após aprovado por esta Casa virou a Lei nº 1907/2022.

Existe impacto financeiro contábil para tal colocação, conforme parecer contábil em anexo, não acarretando em nenhum prejuízo financeiro para o município, pelo contrário, tal correção irá evitar problemas futuros, como demandas judiciais de servidores por exemplo.

É importante esclarecer que não se trata de aumento, revisão, bonificação, gratificação ou qualquer outra vantagem salarial, mas sim uma correção necessária para mantermos e respeitarmos um dos pilares da administração pública, que é o princípio da isonomia salarial.

Desta feita, solicito o apoio dos nobres vereadores à respectiva apreciação, na certeza de que será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 21 de outubro de 2024.



PAULO WILSON MENDES

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Memorando Interno 053/2024

Califórnia, 21 de outubro de 2024.

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Procuradoria

Assunto: Impacto financeiro

Em resposta aos MM. 093-2024, informamos que elaboramos o impacto financeiro conforme solicitado, sendo 01 impacto para 06 servidores conforme justificativa ao projeto de lei e outro impacto para 16 servidores conforme tabela do anexo 01 da lei municipal 1687/2017.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente


Valdir de Souza

Departamento de Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA
CRIAÇÃO, EXPANSÃO OU APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL,
QUE ACARRETE AUMENTO DA DESPESA (Art. 16º, II da LRF)

IMPACTO Nº 012 – CORREÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

I) PREMISSAS.

Dispõe sobre a correção do anexo do Plano de Cargos e Salário.

II) METODOLOGIA DE CÁLCULO.

A) GASTOS MENSAIS COM A CORREÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

CARGO(S)	Nº	VENCIMENTO	13º SALÁRIO	1/3 FÉRIAS	ENCARGOS	TOTAL GERAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	R\$ 1.687,95	R\$ 140,66	R\$ 46,88	R\$ 440,37	R\$ 13.895,17
TOTAL MENSAL						R\$ 13.895,17

Fonte: Departamento Jurídico

Memória de Cálculo:

13º salário = Remuneração/12

1/3 Férias = (Remuneração/12)*33,33%

Encargos Patronais = 23,48%

Valor do vencimento se trata da diferença a ser corrigida no Plano de Cargos e Salários
(R\$ 3.797,86 – R\$ 2.109,91 = R\$ 1.687,95)

B) GASTOS ANUAIS COM A CORREÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.

ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MENSAIS	EXERCÍCIOS		
		2024	2025	2026
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 13.895,17	R\$ 13.895,17	R\$ 166.742,04	R\$ 166.742,04
TOTAL	R\$ 13.895,17	R\$ 13.895,17	R\$ 166.742,04	R\$ 166.742,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Memória de Cálculo:

Exercício de 2024 = R\$ 13.895,17 X 01 meses = R\$ 13.895,17

Exercício de 2025 = R\$ 13.895,17 X 12 meses = R\$ 166.742,04

Exercício de 2026 = R\$ 13.895,17 X 12 meses = R\$ 166.742,04

C) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO.

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
1 - Superavit/Déficit Financ.Exercício Anterior	R\$11.423.705,22	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
2 - Receita Prevista	R\$40.364.861,96	R\$44.800.299,01	R\$43.248.876,33
3 - Disponibilidade Financeira (2+1)	R\$51.788.567,18	R\$47.800.299,01	R\$45.248.876,33
4 - Impacto Atual	R\$ 13.895,17	R\$ 166.742,04	R\$ 166.742,04
5 - Custo Total do Evento	R\$ 13.895,17	R\$ 166.742,04	R\$ 166.742,04
6 - Impacto Orçamentário (5/2) - %	0,0344	0,3722	0,3855
7 - Resultado Financeiro (5/3) - %	0,0268	0,3488	0,3685

Obs.: Recursos das fontes de Recursos Livres e Vinculados.

D) DEMONSTRATIVO DO IMPACTO SOBRE OS LIMITES LEGAIS DA LRF.

ESPECIFICAÇÃO	2023	PREVISÃO		
		2024	2025	2026
1 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 39.008.634,36	R\$47.098.060,99	R\$51.807.867,09	R\$56.988.653,80
1.1 - AJUSTE NA RCL	R\$ 1.113.547,00	R\$ 2.775.667,00	R\$ -	R\$ -
2 - DESP.PESSOAL APURAÇÃO DO LIMITE	R\$ 18.625.328,71	R\$19.064.910,56	R\$20.018.156,09	R\$21.019.063,89
3 - PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL %	49,15	43,01	38,64	36,88
4 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO		R\$ 13.895,17	R\$ 166.742,04	R\$ 166.742,04
5 - IMPACTO DA CONTATAÇÃO (4/1) %	0,00	0,03	0,32	0,29
6 - GASTO TOTAL COM PESSOAL (2+4)	R\$ 18.625.328,71	R\$19.078.805,73	R\$20.184.898,12	R\$21.185.805,93
7 - IMPACTO DESP. COM PESSOAL (6/1) %	49,15	43,05	38,96	37,18

Nota: Os valores informados da Receita Corrente Liquida e Despesa com Pessoal do exercício de 2023 foram extraídos do sistema de Contabilidade, módulo LRF (ELOTECH).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

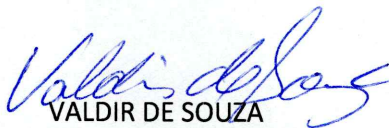
E) INDICAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS EM 2023, PARA FOLHA DE PAGAMENTO ATUAL E DOS NOVOS.

ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ORÇAMENTO 2024	ORÇAMENTO ATUALIZADO	2024	DIFERENÇA
Pessoal e Encargos Sociais	Livres e Vinculados	R\$21.648.320,00	R\$21.648.320,00	R\$18.683.948,95	R\$ 2.964.371,05
IMPACTO DA DESPESA COM PESSOAL		R\$ 21.648.320,00	R\$21.648.320,00	R\$18.683.948,95	R\$ 2.964.371,05

III-CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO COM PPA, LDO E LOA.

Declaro, em cumprimento ao disposto no art. 16, II da LRF, que a Criação, Expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental constante deste processo, **tem adequação orçamentária e financeira** com a LOA e é compatível com a LDO e PPA. Ressaltamos que não cabe a esse departamento o julgamento da legalidade da alteração do Plano de Cargos e Salários. E, por ser verdade, dato e assino a presente declaração.

Califórnia, 21 de outubro de 2024.


VALDIR DE SOUZA
CRC/PR 050489/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei nº 71/2024.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.687/2017 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná, exceto Profissionais do Magistério e Celetistas e dá outras providências.

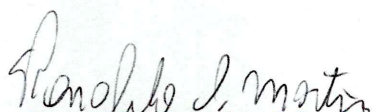
DATA: 29.10.2024

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça, Redação e Ética, por seu Relator, procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de lei nº 71/2024 de autoria do Executivo Municipal e após analisar o mesmo, é de PARECER FAVORÁVEL e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2024.


Ronaldo Onezino Martins

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 20/2024

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 29.10.2024.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Ronaldo Onezino Martins e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 69/2024. SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. Projeto de Lei nº 70/2024. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências. Projeto de Lei nº 71/2024. SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.687/2017 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná, exceto Profissionais do Magistério e Celetistas e dá outra providencias. Projeto de Lei nº 72/2024. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Cessão ao de Servidor Público Municipal com o Poder Público Estadual ou Federal e da outra providencias. Parecer: favorável e quanto ao mérito pela aprovação destes Projetos, recomendando sua aprovação pelo plenário. Votação: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 29 de outubro de 2024.**


Ronaldo Onezino Martins

Relator


Geisa Aparecida Santiago

Presidente


Junior Cesar Belonci
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 71/2024.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.687/2017 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná, exceto Profissionais do Magistério e Celetistas e dá outra providencias.

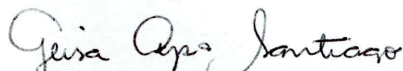
DATA: 29.10.2024

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento, através de sua relatora, procedeu a análise deste Projeto e após analisar o mesmo, sou de PARECER FAVORÁVEL e recomendo sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2024.


Geisa Aparecida Santiago

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 16/2024

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 29/10/2024.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h00min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador Paulo Sérgio Chileide, com a presença da Relatora Vereadora Geisa Aparecida Santiago e secretário Vereador Luis Antônio Domingues Neto. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 69/2024. SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. Projeto de Lei nº 70/2024. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional e dá outras providências. Projeto de Lei nº 71/2024. SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.687/2017 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná, exceto Profissionais do Magistério e Celetistas e dá outra providencias. Projeto de Lei nº 72/2024. SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Cessão ao de Servidor Público Municipal com o Poder Público Estadual ou Federal e da outra providencias. Parecer: favorável e quanto ao mérito pela aprovação deste Projeto, recomendando sua aprovação pelo plenário. Votação: deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer da relatora. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 29 de outubro de 2024.**


Geisa Aparecida Santiago
Relatora


Paulo Sérgio Chileide
Presidente


Luis Antônio Domingues Neto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislavocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº 63/2024 PROJETO DE LEI Nº 71/2024

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1687/2017 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná, exceto Profissionais do Magistério e Celetistas e dá outras providências.

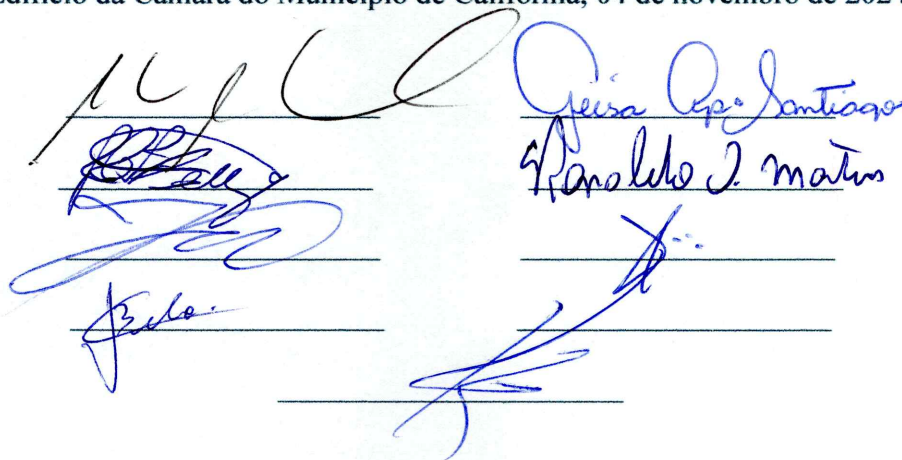
A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES ORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE: LEI

Art. 1º. O anexo I da Lei Municipal nº 1687/2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA (semanal)	VAGA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Digitar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações ou encaminhando aos responsáveis; solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados.	40h	16	R\$ 3.797,86	Ensino Fundamental

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 04 de novembro de 2024.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI 2100

LEI Nº 2100/2024

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1687/2017 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Califórnia, Estado do Paraná, exceto Profissionais do Magistério e Celetistas e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O anexo I da Lei Municipal nº 1687/2017 passa a vigorar com a seguinte alteração:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA (semanal)	VAGA	SALÁRIO	ESCOLARIDADE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Digitar relatórios, minutas e/ou memorando; executar serviços de recebimento de correspondências/ documentos e/ou expedientes, separando, classificando, encaminhando ou arquivando adequadamente, a fim de facilitar seu acesso e manuseio; compilar ou elaborar dados estatísticos; atender a municipalidade e demais funcionários, prestando informações	40h	16	R\$ 3.797,86	Ensino Fundamental

	ou encaminhando aos responsáveis; solicitar, conferir, armazenar e controlar material de expediente; inserir dados nos sistemas informatizados.				
--	---	--	--	--	--

Art. 2º. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 05 de novembro de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

Publicado por:

Neuzeli Federovicz

Código Identificador:4A9C10A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2024. Edição 3148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>